



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
Decreto N° 0001006/2019
AGOSTO / 2019

DECRETO N° 0001006/2019, 29 de agosto de 2019

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002781/2018,
DECRETA

Art. 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 56.726,70 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
2.211 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 100100000	700,00
Total do Projeto/Atividade		700,00
2.222 - PROMOÇÕES PARA O COMÉRCIO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100100000	6.300,00
Total do Projeto/Atividade		6.300,00
Total da Unidade		7.000,00
000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.402 - AQUISICAO DE IMÓVEIS, E, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 154000000	48.526,70
Total do Projeto/Atividade		48.526,70
2.405 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 121100000	1.200,00
Total do Projeto/Atividade		1.200,00
Total da Unidade		49.726,70
Total		56.726,70

Art. 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Dotações Anuladas

000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
2.214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100100000	700,00
Total do Projeto/Atividade		700,00
2.244 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E ARTE		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100100000	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
2.245 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100100000	700,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 100100000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.700,00
Total da Unidade		7.000,00
000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.405 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 121100000	1.200,00
Total do Projeto/Atividade		1.200,00
2.419 - TRANSFERÊNCIA A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte: 154000000	48.526,70
Total do Projeto/Atividade		48.526,70
Total da Unidade		49.726,70
Total		56.726,70

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 29 agosto de 2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
Decreto N° 0001006/2019
AGOSTO / 2019

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

ADINALDI MARIA DALCIM COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO